

EDITAL

----- **Carlos André Teles Paulo de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

----- Torna Público que: -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 40º, nºs 1, 2 e 3, e 49º nº 3 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, efectuar quinzenalmente as reuniões ordinárias às Sextas-Feiras, com início às 10H00 e com a seguinte calendarização: -----

Janeiro	04 e 18
Fevereiro	01 e 15
Março	01, 15 e 29
Abril	12 e 26
Maio	10 e 24
Junho	07 e 21
Julho	05 e 19
Agosto	02, 16 e 30
Setembro	13 e 27
Outubro	11 e 25
Novembro	08 e 22
Dezembro	06 e 20

----- Mais deliberou, por unanimidade, que as reuniões têm início às 10:00 horas e que a primeira reunião de cada mês será de natureza pública. -----

----- Deliberou ainda, por unanimidade, que, excepcionalmente, a reunião ordinária a realizar no próximo dia 18 de Janeiro será de natureza pública. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Paços do Município de Tabuaço, 28 de Dezembro de 2018

O Presidente da Câmara


Carlos André Teles Paulo de Carvalho